

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 990idukt<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>08/01/2024<br/>Projeto de resolução nº 1/2024<br/>Protocolo nº 2/2024<br/>Processo nº 2/2024</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>   |   |   |

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao senhor Aguiamar Martins Peixoto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Aguiamar Martins Peixoto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural de Goianésia, Goiás, se tornou juiz do trabalho em setembro de 1993.

Em 1996 foi promovido a titular da Vara do Trabalho de Sinop, onde permaneceu até 1998, quando foi transferido para a unidade de Diamantino.

No mesmo ano, passou a atuar em Cáceres (1998-2003).

Em seguida, Barra do Garças (2003–2005), 2ª VT de Cuiabá (2005–2016) e 6ª VT de Cuiabá (2016-2022).

Em dezembro de 2023 tomou posse como Vice-Presidente do Tribunal regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 04 de Janeiro de 2024

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual